



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 20/2025

RESPONSÁVEL: CIE-NIT

AUTORIZADO POR: DIRETOR TÉCNICO II - CIE

DATA: 17/01/2025

ASSUNTO: Orientações da CITEM para o Educação conectada 2025

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

O uso da verba da educação conectada para contratação de uma segunda conexão com a internet, é visto pela SEDUC como algo estratégico, assim, diferente dos outros anos, as escolas que aderiram ao PAF e se recusarem a contratar um segundo link de internet, deverão justificar via ofício o porquê de não contratarem este segundo link (Este ofício, por sua vez, terá de ser validado pelo NIT e o dirigente para, posteriormente, ser enviado para a CITEM).

Quanto às escolas que optarem por não efetuar a contratação de um serviço de internet, este ofício deverá ser enviado, impreterivelmente, até dia 07/02/2025.

Para as escolas que irão contratar uma segunda conexão com a internet, devemos buscar seguir as orientações da **SEDUC/CITEM**.

Assim temos as seguintes instruções:

- A escola **não deverá** utilizar da verba para comprar APs (AccessPoints), roteadores, switches, assim como não deverá comprar qualquer outro dispositivo que possa interferir com o sinal Wifi das redes do estado (SEDUC).
- Esta conexão que a escola deverá contratar deverá ser instalada próxima ao rack principal da Intragov, que em 98% das escolas, fica na

secretaria. (Esta orientação visa a interconexão da conexão da educação conectada com o rack Intragov).

- O modem da operadora contratada não deverá ser posto dentro do rack da Intragov.
- Solicitar às operadoras que os planos sejam oferecidos sem a opção CGNAT, oferecendo a conexão com **IP PÚBLICO**.
- O link contratado deve ser fornecido por IP dinâmico (DHCP), exclusivamente em IPV4.
- A conexão deverá suportar o fluxo de até 60 mil sessões simultâneas.
- Não é recomendado que o link tenha WIFI ativado no roteador ou modem, pois ele ativado poderá causar conflito com o WIFI oficial SEDUC.
- Contratação de conexão com a Internet de no mínimo 100 Mbps (Pois a Intragov é 100 Mbps).
- Esta verba **não deverá** ser usada para instalação de roteadores e pontos de Wifi particulares pela escola, pois estes interferem no sinal das redes WIFI do estado.
- Se recomenda que busquem a contratação de operadoras que tenham em seus contratos, previsão de atendimento de no máximo 72h.
- As escolas que não receberam as obras do mega escola por terem o prédio tombado, precisam entrar em contato com o NIT para juntos buscarmos as melhores alternativas.

Vantagens de se usar uma segunda conexão de internet interconectada à Intragov:

1. Maior velocidade disponível para uso da escola, melhorando o tempo de carregamento de sites, plataformas e vídeos.
2. Caso a conexão da Intragov caia, a segunda conexão continuará funcionando e vice-versa.
3. Em dias de instabilidade gerais na Intragov, a escola poderá, dependendo do provedor, não sentir tantos os efeitos negativos.
4. A conexão da educação conectada quando controlada pela Intragov, possui bloqueios que impedem os alunos de acessarem determinados sites perigosos e que não contribuam para a formação deles.

Caso tenham alguma dúvida, favor entrar em contato com nosso setor.

Ramais do NIT

Nome	Ramal
Guilherme Novais	6198
Guilherme Bakhos	6131
Lucas	6152
Filipe	6153

RESPONSÁVEL:

Guilherme Novais
DIRETOR TÉCNICO I
CIE-NIT

De acordo:

Nilza Rosa da Silva
DIRETOR II
CIE